

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

A

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

23/06/2005

REQUERIMENTO N.º 554/X (1a) - AC
(Ao Instituto da Água) *Miu. Aus. Ord. Territ. Des. Reg.*

ASSUNTO: *Contaminação das águas do Rio Douro.*

Considerando que:

O bem-estar e a Saúde Pública são, como não podia deixar de ser, um bem essencial a preservar pelo Estado e suas instituições;

Foram registados recentemente em análises feitas às águas do Rio Douro, no troço de 21 quilómetros entre a Barragem de Crestuma e a sua barra, níveis de contaminação 122 vezes superior ao permitido pela legislação comunitária e nacional.

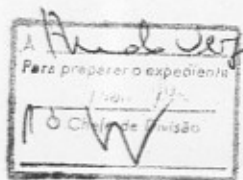
Trata-se, segundo os especialistas, de um valor de alto risco para aqueles que utilizam as águas do Rio Douro, seja para a prática da pesca, seja como zona balnear.

Em causa está, o facto de as sete ETAR, que drenam para o Rio Douro, não estarem a trabalhar em conjunto, por cada uma delas ter um processo próprio de tratamento e por estarem a trabalhar a cerca de um terço da sua capacidade porque os esgotos que precisam de serem tratados não chegam às ETAR, por deficientes ligações às redes de saneamento.

Grande parte das águas contaminadas, acabam assim, por ir parar a fossas sépticas e, consequentemente, à linha de água mais próxima;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Instituto da Água informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;



Nos termos do art. 155º n.º 3 da CRP e do art. 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, ao Instituto da Água tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

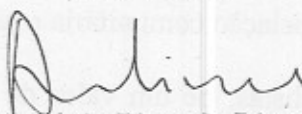
Nos termos do art.º 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Instituto da Água tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, o Deputado do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinado pergunta:

1. Face às incorrectas ligações da rede de esgotos dos concelhos ribeirinhos do Rio Douro às estações de tratamento de águas residuais, e ao conseqüente não tratamento na sua totalidade das águas, verifica-se um elevado nível de contaminação do Rio Douro, a qual representa uma falta de segurança para os seus frequentadores. Sendo assim, para quando um sistema integrado de tratamento de esgotos domésticos nestes concelhos?

Palácio de S. Bento, 22 de Junho de 2005

O Deputado


(António Pires de Lima)